

Processo SEI nº PMJ.0022521/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Contratação de empresa especializada em curso de formação para condutores de transporte coletivo (regulamento CONTRAN), na modalidade on-line.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III - Contratada: LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - CNPJ: 18.657.198/0001-46

IV - Valor global/total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

V - Prazo de execução/entrega: 10 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho

VI - Justificativa: A contratação em tela se justifica diante da necessidade de ampliar o número de servidores legalmente habilitados para a condução de veículos de transporte coletivo pertencentes à frota municipal. A medida visa à otimização dos recursos públicos, promovendo a redução de gastos com a terceirização de atividades que podem ser desempenhadas por servidores efetivos, além de proporcionar maior autonomia e agilidade no atendimento às demandas de transporte de passageiros em atividades de interesse social e para munícipes com dificuldades de locomoção.

A contratação de curso de formação de condutores, regulamentado pela CONTRAN, com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido pela legislação para este tipo de serviço. Ademais, a contratação ora proposta foi objeto recente da Compra Direta nº 339/2025, realizada por meio de disputa eletrônica. Em razão disso, e com base no § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº

32.568/2023, está dispensada nova realização de procedimento eletrônico, ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL 2259300 SEI PMJ.0011510/2025 / pg. 1 considerando-se já atendido esse requisito.

A escolha do fornecedor se deu após consulta à diversas fontes, incluindo bancos de preços públicos, dos quais a empresa LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA apresentou a proposta mais vantajosa financeiramente e se mostrou regular com os documentos e certidões exigíveis, aliado ao fato de ter sido a empresa sagrada vencedora durante a disputa da Compra Direta nº 339/2025, que guarda de mesmo objeto.

(Assinado eletronicamente)

MARIA FERNANDA HADAD VIANA

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

UGAGP/GG Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Compras Governamentais acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à LM CURSOS DE TRANSITO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

(Assinado eletronicamente)

RITA DE CÁSSIA ORSI

Gestora da Unidade de Esporte e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA ORSI, Gestor da Unidade de Esporte e Lazer**, em 31/07/2025, às 16:15, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Hadad Viana, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGEL**, em 31/07/2025, às 17:04, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2508620** e o código CRC **1E28AA32**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8615 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0022521/2025

2508620v4